



**ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA.**, CNPJ nº 78.724.937/0001-05, com sede na Rua Benjamim Peretto, nº 2908 – Bairro Jardim Concórdia, município de Dois Vizinhos/ PR., através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Izamir Pinzon, Portador do RG sob nº 1.264.068-4 e CPF nº 980.943.868-00 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [derivadospinzon@gmail.com](mailto:derivadospinzon@gmail.com)



Derivados de Cimento  
**DUOVIZINHENSE**

Telefone: (46) 3536.4242

Banco: Brasil

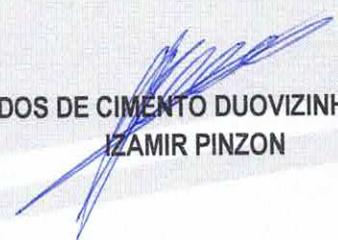
Agência: 0919-9

C/C: 14106-2

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o Sr. Izamir Pinzon, Portador do RG sob nº 1.264.068-4 e CPF nº 980.943.868-00 para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 13/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Dois Vizinhos, 26 de março de 2024.

  
DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA  
IZAMIR PINZON

**78.724.937/0001-05**

**DERIVADOS DE CIMENTO  
DUOVIZINHENSE LTDA.**

PR 281, KM 1, S/Nº  
CEP 85660-000

**DOIS VIZINHOS - PARANÁ**